



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 5 UNIDADES CONSUMIDORAS TRIFÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GRANJA RIBEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Descrição dos serviços: Os serviços estão descritos no Memorial descritivo anexo aos autos.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável pela Secretaria
Secretaria de Saúde	Ana Cândida Pinto Sousa

3. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e de mais atualizações aplicáveis ao caso e o Decreto Municipal nº 024/2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição de serviço de instalação de cinco unidades consumidoras trifásicas destinadas ao Hospital, tem por objetivo garantir o fornecimento de energia elétrica de forma adequada e segura, evitando sobrecargas, quedas de energia e outros problemas que poderiam afetar o funcionamento dos serviços de saúde. Essas unidades são essenciais para o funcionamento de equipamentos médicos, iluminação, climatização e outras atividades hospitalares.

A instalação dessas unidades consumidoras é crucial para manter a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade do Município de Trairi.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem como objeto o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 5 UNIDADES CONSUMIDORAS TRIFÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GRANJA RIBEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

5.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

A realização dos serviços será de acordo com o cronograma de execução previsto no projeto básico ou anteprojeto, conforme o caso.

5.3. - LOCAL DE EXECUÇÃO:

O local da realização da obra o serviço será no Hospital Municipal José Granja Ribeiro, localizado na Rua Valter Sales 272, Alto São Francisco, Trairi.

5.4. - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

O responsável pelo recebimento do objeto será o Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde a Sra. Letícia Cunha Ribeiro - Portaria Nº 235-2024, na forma provisória e definitiva.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Encontra-se descrito no orçamento em anexo.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO:

Valor estimado de **R\$ 117.980,00 (cento e dezessete mil e novecentos e oitenta reais)**.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação das obras e serviços de engenharia, diante da onerosidade de uma licitação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar de um estudo para viabilização da instalação de 5 unidades consumidoras trifásicas no Hospital José Granja Ribeiro, sendo a etapa inicial para posterior execução do objeto, após processo de seleção de proposta mais vantajosa através do portal da transparência do município na forma a ser definida do aviso de dispensa.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados mediante dispensa de licitação. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Agente e Estudo Técnico Preliminar - ETP: Raiane Cristine Santos Silva- Portaria nº 241/2024:

Trairi-CE, 06 de maio de 2024.

Responsáveis Pela Elaboração:

Raiane Cristine Santos Silva.

RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA

Agente de Estudo Técnico Preliminar - ETP

Portaria nº 241/2024